

***ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	369.545	1.666	Fornecedores		127.724	-
Contas a receber de clientes	7	6.585.339	6.574.079	Obrigações sociais e trabalhistas	12	6.542.964	6.236.466
Estoques	8	9.967.822	10.234.826	Obrigações fiscais	13	371.012.834	353.115.419
Impostos a recuperar		14.544	-	Parcelamentos tributários	14	696.185	-
Adiantamentos	9	3.072.800	3.077.283	Adiantamentos de clientes		422.832	260.576
Outras contas a receber		20.999	4.418.051	Outras contas a pagar		-	744.000
		20.031.049	24.305.905			378.802.539	360.356.461
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	13	-	13.607.436
Contas a receber de clientes	7	3.888.904	3.888.904	Parcelamentos tributários	14	98.142.954	84.934.062
Depósitos judiciais		514	576	Provisão para passivos financeiros	15	178.081.145	178.081.145
Partes relacionadas	22	709.082.338	708.403.778	Passivos em recuperação judicial	16	11.098.821	14.474.003
Investimentos	10	7.675	141.304	Partes relacionadas	22	308.506.178	298.917.421
Imobilizado	11	131.967.424	131.959.751	Provisão para contingências	17	81.011.078	5.336.494
		844.946.855	844.394.313	Outras contas a pagar		809.000	-
						677.649.176	595.350.561
				Passivo a descoberto	18		
				Capital social		372.161.583	372.161.583
				Prejuízos acumulados		(563.635.394)	(459.168.387)
						(191.473.811)	(87.006.804)
Total do Ativo		864.977.904	868.700.218	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		864.977.904	868.700.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(5.885.058)	(4.848.794)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	<u>(74.128.525)</u>	<u>(5.228.837)</u>
		(80.013.583)	(10.077.631)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(80.013.583)</u>	<u>(10.077.631)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	21	2.377.250	356.711.816
Despesas financeiras	21	<u>(22.678.010)</u>	<u>(8.068.266)</u>
	21	(20.300.760)	348.643.550
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(100.314.343)</u>	<u>338.565.919</u>
Número de ações ao final do exercício	18(a)	<u>31.917.803</u>	<u>31.917.803</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(3,14)</u>	<u>10,61</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2024		372.161.583	(225.084.684)	147.076.899
Ajustes de exercícios anteriores	18(c)	-	(695.113.462)	(695.113.462)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	14(iii)	-	122.463.840	122.463.840
Lucro líquido do exercício		-	338.565.919	338.565.919
Saldos em 31 de dezembro de 2024		372.161.583	(459.168.387)	(87.006.804)
Ajustes de exercícios anteriores	18(c)	-	(4.152.664)	(4.152.664)
Prejuízo do exercício		-	(100.314.343)	(100.314.343)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>372.161.583</u>	<u>(563.635.394)</u>	<u>(191.473.811)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(100.314.343)	338.565.919
Ajustes por:		
Provisão para perdas com investimentos	133.629	-
Provisão para contingências	75.674.584	5.336.494
Ajustes de exercícios anteriores	(4.152.664)	(695.113.462)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	122.463.840
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	(28.658.794)	(228.747.209)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	(11.260)	26.706.293
Estoques	267.004	(8.051.360)
Impostos a recuperar	(14.544)	17.555.471
Adiantamentos	4.483	13.921.379
Outras contas a receber	4.397.052	2.026.007
Depósitos judiciais	62	4.651.618
Fornecedores	127.724	(119.743.401)
Obrigações sociais e trabalhistas	306.498	(17.297.705)
Obrigações fiscais	4.289.979	360.260.158
Parcelamentos tributários	13.905.077	(66.012.782)
Adiantamentos de clientes	162.256	(5.125.840)
Outras contas a pagar	65.000	(571.993)
Passivos em recuperação judicial	(3.375.182)	2.691.150
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(8.534.645)	(17.738.214)
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	(7.673)	(37.854)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(7.673)	(37.854)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	8.910.197	17.575.985
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	8.910.197	17.575.985
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	367.879	(200.083)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	1.666	201.749
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	369.545	1.666
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	367.879	(200.083)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**”), que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) fabricação de cimento; b) extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; c) extração de gesso e caulim; d) extração de argila e beneficiamento associado; e) Extração de mármore e beneficiamento associado; f) extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; g) extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; h) Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente; i) Extração de minério de alumínio, minério de ferro, minério de tungstênio; j) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; k) fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, cal e materiais semelhantes; l) Comércio atacadista de cimento; m) comércio varejista de materiais de construção em geral; n) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; o) Cultivo de eucalipto; p) criação de bufalinos, de equinos e de bovinos para corte; q) Extração de madeira em florestas plantadas; r) Criação de ovinos, inclusive para produção de lã, de caprinos; s) geração de energia elétrica; t) Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas e extração de madeira em florestas nativas; u) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; v) Transporte aéreo de carga e operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; x) Tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos; e z) praticar quaisquer atos e operações correlatas ou decorrentes dos objetos referidos nas alíneas anteriores. A Companhia possui sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Bairro de Campina, no município de Belém, no Estado do Pará.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 16. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$358.771.490 (R\$336.050.556 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$563.635.394 (R\$459.168.387 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$191.473.811 (R\$87.006.804 em 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras, quando aplicáveis, aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de materiais, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.6. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.10. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.11. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.13. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em de 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros, quando aplicáveis), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

ii. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	127.724	-
Adiantamentos de clientes	422.832	-
Provisão para passivos financeiros	-	178.081.145
Passivos em recuperação judicial	-	11.098.821
Partes relacionadas	-	308.506.178
Outras contas a pagar	-	809.000
	<u>550.556</u>	<u>498.495.144</u>
Em 31 de dezembro de 2024		
Adiantamentos de clientes	260.576	-
Outras contas a pagar	744.000	-
Provisão para passivos financeiros	-	178.081.145
Passivos em recuperação judicial	-	14.474.003
Partes relacionadas	-	298.917.421
	<u>1.004.576</u>	<u>491.472.569</u>

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	369.545	1.666
Contas a receber de clientes	10.474.243	10.462.983
Adiantamentos	3.089.740	3.077.283
Outras contas a receber	4.418.051	4.418.051
Partes relacionadas	709.082.338	708.403.778
	<u>727.433.917</u>	<u>726.363.761</u>
Passivos financeiros		
Fornecedores	127.724	-
Adiantamentos de clientes	422.832	260.576
Outras contas a pagar	809.000	744.000
Provisão para passivos financeiros	178.081.145	178.081.145
Passivos em recuperação judicial	11.098.821	14.474.003
Partes relacionadas	308.506.178	298.917.421
	<u>499.045.700</u>	<u>492.477.145</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a saldos em bancos conta movimento.

7. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Duplicatas a receber - Terceiros	12.895.223	12.832.538
Duplicatas a receber - Partes relacionadas	10.467.960	10.462.983
	23.363.183	23.295.521
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(12.888.940)	(12.832.538)
	<u>10.474.243</u>	<u>10.462.983</u>
Circulante	6.585.339	6.574.079
Não circulante	3.888.904	3.888.904

Em 2024 e 2025, o saldo total de notas fiscais a receber (terceiros) possui apenas títulos vencidos acima de 180 dias.

**ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****8. Estoques**

	2025	2024
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	8.841.466	10.610.536
Matéria-prima	487.775	-
Produtos em processo	928.985	-
Produtos acabados	101.425	-
	10.359.651	10.610.536
(-) Provisão para perdas sobre estoques	(391.829)	(375.710)
	9.967.822	10.234.826

9. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	3.063.098	2.729.678
Adiantamentos a funcionários	9.702	330.665
Outros adiantamentos	-	16.940
	3.072.800	3.077.283

10. Investimentos

	% de participação	2025	2024
Participação no capital de outras empresas			
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA (*)	0,0632%	133.629	133.629
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos (*)	0,9755%	2.316.038	2.316.038
		2.449.667	2.449.667
Outros investimentos	-	7.675	7.675
		2.457.342	2.457.342
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		(2.449.667)	(2.316.038)
		7.675	141.304

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025. Em 2024, a Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA apresentou patrimônio líquido.



.16.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

11. Imobilizado

	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Instalações	Software	Imobilizado em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	10%	20%	10%	10%	20%		
Em 31 de dezembro de 2024								
Saldo inicial	75.337.961	46.148.511	5.795.483	438.303	1.339.545	90.560	2.771.534	131.921.897
Adições	-	-	-	-	-	-	37.854	37.854
Saldo contábil, líquido	<u>75.337.961</u>	<u>46.148.511</u>	<u>5.795.483</u>	<u>438.303</u>	<u>1.339.545</u>	<u>90.560</u>	<u>2.809.388</u>	<u>131.959.751</u>
Custo	126.912.996	127.730.397	26.655.784	1.687.656	5.002.505	597.470	2.809.388	291.396.196
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	<u>(51.575.035)</u>	<u>(81.581.886)</u>	<u>(20.860.301)</u>	<u>(1.249.353)</u>	<u>(3.662.960)</u>	<u>(506.910)</u>	-	<u>(159.436.445)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>75.337.961</u>	<u>46.148.511</u>	<u>5.795.483</u>	<u>438.303</u>	<u>1.339.545</u>	<u>90.560</u>	<u>2.809.388</u>	<u>131.959.751</u>
Em 31 de dezembro de 2025								
Saldo inicial	75.337.961	46.148.511	5.795.483	438.303	1.339.545	90.560	2.809.388	131.959.751
Adições	-	7.673	-	-	-	-	-	7.673
Saldo contábil, líquido	<u>75.337.961</u>	<u>46.156.184</u>	<u>5.795.483</u>	<u>438.303</u>	<u>1.339.545</u>	<u>90.560</u>	<u>2.809.388</u>	<u>131.967.424</u>
Custo	126.912.996	127.738.070	26.655.784	1.687.656	5.002.505	597.470	2.809.388	291.403.869
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	<u>(51.575.035)</u>	<u>(81.581.886)</u>	<u>(20.860.301)</u>	<u>(1.249.353)</u>	<u>(3.662.960)</u>	<u>(506.910)</u>	-	<u>(159.436.445)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>75.337.961</u>	<u>46.156.184</u>	<u>5.795.483</u>	<u>438.303</u>	<u>1.339.545</u>	<u>90.560</u>	<u>2.809.388</u>	<u>131.967.424</u>



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	136.581	124.771
Provisão de férias e encargos sociais	471.917	435.567
INSS a recolher	138.890	145.613
FGTS a recolher	5.795.576	5.530.515
	<u>6.542.964</u>	<u>6.236.466</u>

13. Obrigações fiscais

	2025	2024
ICMS a recolher (i)	360.081.644	352.280.607
Dívida ativa - Débitos previdenciários	88.130	4.361.925
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	10.364.317	9.245.511
IPVA a pagar	204.580	604.090
Outras obrigações fiscais	274.163	230.722
	<u>371.012.834</u>	<u>366.722.855</u>
Circulante	371.012.834	353.115.419
Não circulante	-	13.607.436

- (i) Referem-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados em anos anteriores, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais de fazenda.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

14. Parcelamentos tributários

	2025	2024
Parcelamento federal (i)	493.916	-
Parcelamento estadual (ii)	30.189	-
Transação PGFN (ii)	98.315.034	84.934.062
	<u>98.839.139</u>	<u>84.934.062</u>
Circulante	696.185	-
Não circulante	98.142.954	84.934.062

- (i) Refere-se a 2 parcelamentos de débitos de INSS, IRRF, PIS e COFINS, cujas homologações ocorreram em 2025, divididos em até 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2025 restavam 54 parcelas a serem liquidadas.
- (ii) Refere-se a parcelamentos que foram negociados junto ao Governo do Estado do Pará, em dezembro de 2025, oriundos de débitos de ICMS gerados entre 2004 e 2019, cujas liquidações se darão em 33 parcelas.
- (iii) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos montaram a R\$356.711.816 e R\$122.463.840, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Os descontos obtidos pela **Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A – Em Recuperação Judicial** montam a R\$2.377.250, registrados no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.

15. Provisão para passivos financeiros

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Companhia, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.

16. Passivos em recuperação judicial

	2025	2024
Fornecedores	70.213	70.213
Instituições financeiras	5.598.317	5.598.317
Credores trabalhistas	5.430.291	8.805.473
	<u>11.098.821</u>	<u>14.474.003</u>

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

17. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Cível	1.139.951	75.241
Tributária	79.871.127	5.261.253
	<u>81.011.078</u>	<u>5.336.494</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia possui ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os montantes envolvidos estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Cível	371.938.381	31.719.599
Trabalhista	-	51.669
	<u>371.938.381</u>	<u>31.771.268</u>

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

18. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$372.161.583, dividido em 31.917.803 ações, no valor nominal de R\$11,66 cada uma, sendo 29.358.268 ações ordinárias ou comuns e nominativas e 2.559.535 ações preferenciais resgatáveis, nominativas e classe “E”, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	57,80%	215.109.395
Itapicuru Agro Industrial S/A	9,44%	35.132.053
Itapetinga Agro Industrial S/A	7,31%	27.205.012
Itaguassu Agro Industrial S/A	5,08%	18.905.808
Itautinga Agro Industrial S/A	4,41%	16.412.326
Itapessoca Agro Industrial S/A	3,47%	12.914.007
Itapissuma S/A	2,18%	8.113.123
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	1,91%	7.108.286
Companhia Agro Industrial de Goiana	1,91%	7.108.286
Itamaracá S/A	1,83%	6.810.557
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	1,44%	5.359.127
Nassau Administração e Participações Ltda.	1,26%	4.689.236
Outros acionistas	1,96%	7.294.367
	<u>100,00%</u>	<u>372.161.583</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(3.930.639)	(692.422.313)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(222.025)	(2.691.149)
	<u>(4.152.664)</u>	<u>(695.113.462)</u>

19. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Salários e ordenados	(1.775.800)	(2.053.198)
INSS e FGTS	(817.745)	(708.036)
13º salário e férias	(384.601)	(438.776)
Programa de alimentação do trabalhador - PAT	(135.936)	-
Transporte de colaboradores	(157.627)	-
Viagens e estadas	(78.760)	(123.594)
Refeições e lanches	(37.360)	(122.309)
Combustíveis e lubrificantes	(36.277)	(84.000)
Energia elétrica	(772.631)	(512.486)
Serviços tomados	(274.801)	(195.931)
Seguros	(147.055)	(144.557)
Manutenções	(99.012)	(13.144)
Materiais diversos	(214.007)	(178.247)
Aluguéis	(15.597)	(4.970)
Custas processuais	(48.522)	(103.648)
Ajuste de inventário	(292.164)	-
Despesas com pessoal	(355.078)	-
Outras despesas	(242.086)	(165.898)
	<u>(5.885.058)</u>	<u>(4.848.794)</u>



.23.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

20. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras receitas		
Aluguéis	1.672.491	532.635
Sucatas	244.809	-
	<u>1.917.300</u>	<u>532.635</u>
Outras despesas		
Perdas com estoques obsoletos	(16.119)	-
Perdas com recebimento de crédito	(56.402)	(375.710)
Provisões com contingências	(75.674.584)	(5.336.494)
Provisão para perdas com investimentos	(133.629)	-
Tributos incidentes	(165.091)	(49.268)
	<u>(76.045.825)</u>	<u>(5.761.472)</u>
	<u>(74.128.525)</u>	<u>(5.228.837)</u>

21. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Descontos obtidos na transação PGFN (i)	2.377.250	356.711.816
	<u>2.377.250</u>	<u>356.711.816</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	(22.667.181)	(8.068.266)
Outras despesas	(10.829)	-
	<u>(22.678.010)</u>	<u>(8.068.266)</u>
	<u>(20.300.760)</u>	<u>348.643.550</u>

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14(iii)



ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

22. Partes relacionadas

	2025	2024
Ativo circulante		
<u>Contas a receber de clientes</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	3.044.847	3.044.847
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	1.701.132	1.701.132
Itagarana S/A	200.937	200.937
Itaguassu Agro Industrial S/A	217.880	217.880
Itaiguara Transportes Ltda.	696.626	696.626
Itapessoca Agro Industrial S/A	190.124	190.124
Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/A	308.074	308.074
Itautinga Agro Industrial S/A	3.891.722	3.891.722
Outros	216.618	211.641
	<u>10.467.960</u>	<u>10.462.983</u>

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	166.333.043	166.333.043	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	72.364.339	71.776.084	17.957.869	11.803.480
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	30.769.937	30.766.395	1.539	1.539
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	2.789	1.954	53.510.379	50.158.680
Companhia Agro Industrial de Goiana	130	-	48.356.163	48.356.163
Itabira Agro Industrial S/A	33.336.574	33.336.574	-	-
Itaguarema Imobiliária Ltda.	39.457.244	39.457.244	-	-
Itaguassu Agro Industrial S/A	-	-	68.290.748	68.290.748
Itaguatinga Agro Industrial S/A	7.734.666	7.734.666	3.425	2.275
Itajubara S/A Açúcar e Alcool	57.722.907	57.722.907	-	-
Itamaracá S/A	-	-	10.469.714	10.469.714
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	35.558.295	35.558.295	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	-	-	25.191.067	25.191.067
Itapetinga Agro Industrial S/A	814	815	43.504.034	43.504.034
Itapicuru Agro Industrial S/A	-	-	14.714.204	14.714.204
Itapissuma S/A	19.106.894	19.106.894	-	-
Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/A	15.095.436	15.095.436	-	-
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	137.028.913	137.014.158	-	-
Itapuá Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	-	-	16.027.639	16.027.640
Itautinga Agro Industrial S/A	19.622.205	19.636.343	133.019	81.571
Mamoaba Agro Pastoril S/A	33.758.676	33.758.676	-	-
Nassau Administração e Participações Ltda.	22.960.663	22.960.663	4.189.285	4.189.285
Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.	-	-	3.948.280	3.948.280
Sociedade de Táxi Aereo Weston Ltda.	12.290.738	12.290.738	-	-
Outros	5.938.075	5.852.893	2.208.813	2.178.741
	<u>709.082.338</u>	<u>708.403.778</u>	<u>308.506.178</u>	<u>298.917.421</u>



.25.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

23. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *